

**PORTARIA Nº 648/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4081, de 06/08/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7555/2025, Processo nº 199/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1221, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 16/06/2025 a 17/07/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral